



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

QUARTO INFORME TÉCNICO

6ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021, com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu, em 5 pautas consecutivas de distribuição (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), um total de aproximadamente 15 milhões de doses, das quais 4 milhões da AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 11 milhões da Sinovac/Butantan.

A Campanha Nacional de Vacinação, em andamento, já teve um alcance de aproximadamente 8,9 milhões de pessoas relacionadas aos seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (81%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena) (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 85 a 89 anos (100%); e
- Idosos de 80 a 84 anos (24%).

Adicionalmente, devido ao número de casos acumulados confirmados de covid-19 no Brasil, foram promovidas ações estratégicas para o País que culminaram na definição de um Fundo Estratégico, equivalente à 5% do total de doses de vacinas de cada uma das pautas de distribuição. O Fundo estratégico foi implementado a partir

da segunda pauta de distribuição dessa Campanha. Neste sentido, os estados da região norte, já beneficiados com esta ação, demonstram evolução na cobertura vacinal dos grupos prioritários de idosos a partir de 60 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social**, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19, disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpmi_18h05.pdf. Este tem como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Neste sentido, dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid, a sexta pauta, incorporada ao presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 2.552.820 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro1), a ser distribuído às 27 unidades federadas, para atender um total de 1.215.629 milhões de pessoas, dentre as quais 60.781 mil pessoas priorizadas pelo Fundo estratégico (5% do total de doses:127.641 mil doses), para atender os estados de CE (10%), PB (5%), SE (5%), PR (10%), SC (10%), GO (10%), AM (30%), RO (5%), PA (10%) e RR (5%), e o restante distribuído para os grupos prioritários sequenciais das 27UF, igualmente, no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO):

- Pessoas de 80 a 84 anos (continuidade - perfazendo um total de 70%);
- Trabalhadores de saúde (continuidade - perfazendo um total de 82,8%);
- População indígena (excedente no estado do AM, 929 indígenas).

Quadro 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 6 (2.5 milhões de doses). Brasil

Estado	1,8% Trabalhadores de Saúde	Fundo Estratégico 5% do total de doses	Índigenas	46% Pessoas de 80 à 84 anos	POP-ALVO FASE 1	BUTANTAN (1.200.000) D1+D2, 5%	
						CAIXAS	DOSES
							200
						200	2.552.820
Rondônia	830	3.039		4.242	8.111	85	17.000
Acre	337	0		2.145	2.483	26	5.220
Amazonas	1.746	18.234	925	9.006	29.912	314	62.800
Roraima	257	3.039		935	4.231	44	8.800
Pará	3.104	6.078		22.682	31.863	335	67.000
Amapá	375	0		1.709	2.085	22	4.400
Tocantins	734	0		5.574	6.309	66	13.200
NORTE	7.383	30.391	925	46.294	84.994	892	178.420
Maranhão	3.098	0		26.577	29.675	312	62.400
Piauí	1.524	0		13.908	15.432	162	32.400
Ceará	4.596	6.078		44.341	55.015	578	115.600
Rio Grande do Norte	2.014			17.436	19.450	204	40.800
Paraíba	2.284	3.039		21.496	26.819	282	56.400
Pernambuco	5.316			43.224	48.540	510	102.000
Alagoas	1.734			12.025	13.759	144	28.800
Sergipe	1.211	3.039		8.146	12.396	130	26.000
Bahia	7.560	0		71.304	78.863	828	165.600
NORDESTE	29.336	12.156	0	258.457	299.949	3.150	630.000
Minas Gerais	12.102	0		123.730	135.832	1.426	285.200
Espírito Santo	2.249	0		20.683	22.932	241	48.200
Rio de Janeiro	11.731	0		106.946	118.677	1.246	249.200
São Paulo**	31.843	0		250.792	282.635	2.968	593.600
SUDESTE	57.926	0	0	502.151	560.077	5.881	1.176.200
Paraná	5.478	6.078		58.338	69.894	734	146.800
Santa Catarina	3.008	6.078		34.314	43.401	456	91.200
Rio Grande do Sul	7.370	0		75.895	83.265	874	174.800
SUL	15.856	12.156	0	168.548	196.560	2.064	412.800
Mato Grosso do Sul	1.402	0		11.872	13.274	139	27.800
Mato Grosso	1.529	0		10.592	12.121	127	25.400
Goiás	4.126	6.078		25.942	36.146	380	76.000
Distrito Federal	2.640	0		9.867	12.508	131	26.200
CENTRO-OESTE	9.698	6.078	0	58.274	74.050	777	155.400
BRASIL	120.199	60.781	925	1.033.723	1.215.629	12.764	2.552.820
				1.215.629			2.552.820

Fundo Estratégico: 10%CE, 5%PB, 5%SE, 10%PR, 10%SC, 10%GO, 30%AM, 5%RO, 10%PA e 5%RR

Amostra INCQS - retirada aleatória de 80 doses referente a 9 lotes, ou seja, 2 frascos por lote: 18 frascos / 180 doses

O Estado de SP já retirou 577.450 doses, havendo pendência da entrega por parte do MS da diferença, 16.150 doses

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico, nos percentuais supra relacionados, referente à 5% do total de doses disponibilizadas nesta Etapa 6 (127.641 mil doses), deverão proporcionar o acesso à população de idosos dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação desta população.

UF	Total de População contemplada com o Fundo Estratégico-Etapa6
Rondônia	3.039
Amazonas	18.234
Roraima	3.039
Pará	6.078
Ceará	6.078
Paraíba	3.039
Sergipe	3.039
Paraná	6.078
Santa Catarina	6.078

Goiás	6.078
TOTAL	60.781

Destarte, com as doses previstas nesta pauta, totaliza-se a distribuição de aproximadamente 17,5 milhões de doses de vacinas COVID-19, dando acesso à vacinação de cerca de 11 milhões de pessoas, das quais 7 milhões já receberam a vacina Sinovac/Butantan com esquema de vacinação completo (D1 e D2).

IMPORTANTE – VACINA SINOVA/BUTANTAN

Tendo em vista o intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4 semanas), e considerando o fluxo de produção e consequente distribuição da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo às ações de vacinação.

POPULAÇÃO

A população idosa consta estratificada no PNO para as faixas etárias de 60 a 64; 65 a 69; 70 a 74; 75 a 79; e 80 anos ou mais, para as quais foram definidas as estimativas. Considerando que não há uma estimativa oficial para a população de idosos de 80 a 84 anos, os dados para essa população constam agregados na faixa etária de 80 anos ou mais. Neste sentido, para se estimar a população de 80 a 84 anos, objeto de pauta desse cronograma de distribuição (Quadro 1), foi realizada uma projeção linear a partir da pirâmide etária e da tendência observada de queda nas faixas etárias anteriores. Essa estimativa pode ter imprecisões e visa exclusivamente nortear a distribuição das doses aos estados e municípios de maneira proporcional à sua população de idosos acima de 80 anos, sistematizando a organização e execução da Campanha nacional.

Com relação a distribuição do fundo estratégico, optou-se pela priorização de locais com maior Índice de vulnerabilidade social (IVS), conforme calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e com tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, conforme divulgado nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz. O critério se justifica devido a associação entre condições socioeconômicas e maiores taxas de mortalidade por covid-19, objetivando-se priorizar locais com maior risco de colapso futuro pela covid-19 e menor capacidade estrutural para resposta à pandemia. Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação iniciará apenas cerca de 30 dias após a distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Destaca-se que há previsão do fechamento de pauta de distribuição semanal (terça feira) e transporte às 27 unidades federadas entre as quartas e quintas feiras, mediante disponibilidade de vôo, sujeito à revisão/oscilação.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. As **variações de volume extra** deverão ser conduzidas de acordo com as orientações previstas na Nota Técnica nº108/2021

“O volume excedente poderá ser utilizado **desde que seja possível aspirar o volume de uma dose completa de 0,5ml de um único frasco-ampola. A mistura de vacina de frascos-ampola diferentes para completar uma dose é rigorosamente CONTRAINDICADO, uma vez que as vacinas estão sujeitas à contaminação.**”

Por oportuno, esclarece-se que será disponibilizado quadro de monitoramento com a evolução da Campanha nacional no site do Ministério da Saúde. Adicionalmente, a Equipe se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 02/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 02/03/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 02/03/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019286219** e o código CRC **A87DA3C3**.